



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Atos Legislativos

## DECRETO Nº 891

“Declara fracassado o Pregão Eletrônico nº 036/2018 - Registro de Preços nº 029/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.265/2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 036/2018 - Registro de Preços nº 029/2018, do objeto Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Náutica Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos necessários, mão de obra especializada para as embarcações, em atendimento as Secretarias Municipais, por desclassificação dos proponentes por não atendimento ao previsto no Edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de setembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE  
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração